

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0095 DE 20 DE JUNHO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.122.470,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.035,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil 300,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 27.000,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10.000,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 17.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 20.705,50

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 88.500,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 40.000,00

05.01.10.301.1111.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 116.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 191.715,04

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 15.500,00

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	38.000,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	130.000,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
06.01.12.367.1092.018-449052-Equipamento E Material Permanente	3.571,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	15.000,00
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.100,00
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo	120,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	20.062,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.170,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	100.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	68.692,21
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
10.01.20.601.1022.001-339030-Material de Consumo	45.000,00
10.01.20.601.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	26.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	20.000,00
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.740,50
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	19.392,21
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.500,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	20.000,00

05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	200.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	500,00
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.571,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	14.500,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	0,03
06.02.12.361.1092.010-339030-Material de Consumo	110.000,00
06.02.12.361.1092.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	81.715,01
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.800,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo	22.120,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	192,28
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15,08
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.104,64
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.620,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.1062.006-339014-Diárias - Civil	5.000,00
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	62.000,00
08.03.16.481.1141.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
08.03.16.482.1141.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
08.03.16.482.1141.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.100,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.100,00
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	68.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 20 DE JUNHO DE 2.018


EDILSOM ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal